

## **Passatempo Corine de Farme – Feiras Bebé Verão 2018**

**“De Verão a Verão”**

### **\* Condições de Participação \***

LABORATÓRIOS SARBEC LDA, pessoa coletiva nº 502330155, com sede no Edifício Norcentro, EN 10, Km 127 – Bloco D, 2615-042 Alverca do Ribatejo. O passatempo, denominado por “De Verão a Verão”, que irá decorrer de 9 de junho de 2018 e 31 de julho de 2018 nos estabelecimentos de retalho alimentar com insígnia E´Leclerc e Intermarché, tem como objetivo premiar dez vencedores, os quais obedecerão às condições que a seguir se indicam:

#### **1º ÂMBITO DO PASSATEMPO**

Este passatempo destina-se a todos os consumidores que efetuam compras nas lojas " E´Leclerc e Intermarché ", residentes em Portugal Continental, que participem no passatempo via email.

#### **2º PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO**

O passatempo decorrerá de 9 de junho de 2018 até às 23:59:59 horas do dia 31 de julho de 2018.

#### **3º OBJETIVO DA PROMOÇÃO**

O passatempo tem como objetivo:

- 1) Promover a marca Corine de Farme e a sua gama de produtos para bebé;
- 2) Gerar envolvimento com o consumidor.

#### **4º IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA**

A Corine de Farme, pertencente aos Laboratórios Sarbec, Lda., com sede no Edifício Norcentro, EN 10, Km 127, Bloco D, 2615-042, Alverca do Ribatejo, designada de Promotora, será a responsável pelo presente passatempo.

## **5º FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar os participantes devem:

- 1) Enviar um email para o endereço [corinedefarme.geral@sarbec.pt](mailto:corinedefarme.geral@sarbec.pt) com uma frase sobre as suas férias de Verão, juntamente com um comprovativo de compra\* (ex: talão) de um ou mais produtos Corine de Farme (gama bebé) que adquiriram nas lojas E´Leclerc e Intermarché.
- 2) Cada participante pode participar as vezes que quiser desde que obedeça ao regulamento.
- 3) Facultar um contacto telefónico, bem como o primeiro e último nome no email enviado.

\*Só serão aceites talões de compras compreendidas entre 9 de junho e 31 de julho (período da ação) nas lojas E´Leclerc e Intermarché. A data da compra deve ser bem visível.

## **6º RESERVA DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO PELA PROMOTORA**

Todas as participações estão sujeitas à aprovação por parte da Corine de Farme Portugal. Corine de Farme reserva-se ao direito de publicar o nome dos vencedores, se assim o entender, no seu website [www.corinedefarme.pt](http://www.corinedefarme.pt).

## **7º IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR**

Após o término do passatempo, a Promotora entrará em contacto com os vencedores através do email e dos dados pessoais utilizados aquando da submissão da sua participação.

## **8º FORMA DE APURAMENTO DO VENCEDOR**

Os vencedores serão apurados por um júri Corine de Farme que irá escolher as frases mais originais.

## **9º DESCRIÇÃO DO PRÉMIO**

O prémio a atribuir a cada um dos vencedores será:

- 15 unidades de Soro Fisiológico
- 12 unidades de Creme Hidratante
- 9 unidades de Gel Banho Cabelos & Corpo
- 9 unidades de A minha 1ª Água Micelar
- 12 unid de Creme Muda Fralda

NOTA: A aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

## **10º PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR E CONTACTO COM O MESMO**

O vencedor vai ser contactado pela Promotora por e-mail, pedindo a confirmação dos seus dados pessoais inseridos no ato da participação para efeitos de entrega do prémio. O vencedor deve responder ao e-mail da Promotora, num prazo médio de 5 dias úteis. Caso não o faça será substituído por outro participante. Caso a Promotora assim o entenda, o nome do vencedor será publicado no website [www.corinedefarme.pt](http://www.corinedefarme.pt) até 1 mês após o término do passatempo.

## **11º PUBLICIDADE AO PASSATEMPO**

A publicidade ao passatempo será efetuada na página oficial de Facebook da Corine de Farme Portugal [www.facebook.com/corinedefarme](http://www.facebook.com/corinedefarme), no website da Corine de Farme Portugal <http://corinedefarme.pt>, na página de Instagram da Corine de Farme Portugal [https://www.instagram.com/corinedefarme\\_pt/](https://www.instagram.com/corinedefarme_pt/).

## 12º CONDIÇÕES GERAIS

Condições gerais:

1. A participação no passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, os anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Corine de Farme e publicitados na página oficial de Corine de Farme no Facebook e no website da Corine de Farme.
2. A Corine de Farme reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no passatempo em questão com base em informação falsa, se identificado, será automaticamente excluído.
3. Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamente, a Corine de Farme reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio.
4. A Corine de Farme não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito da presente promoção.
5. A Corine de Farme não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto por e-mail com os premiados devido a problemas existentes nas caixas de correio do próprio e-mail.
6. Esta promoção não é patrocinada, avalizada ou administrada pelo Facebook ou associados.
7. Imediatamente após a finalização do passatempo a integralidade dos dados pessoais recolhidos são apagados (incluindo os dados pessoais dos vencedores

após transmissão à entidade responsável para a atribuição dos prémios).

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Promotora e/ou respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte e-mail [corinedefarme.geral@sarbec.pt](mailto:corinedefarme.geral@sarbec.pt).

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Corine de Farme e das suas decisões não caberá recurso.

**Corine de Farme**

**Divisão de Serviços Marketing**

Alverca do Ribatejo, 06 de junho de 2018

